



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA Nº 55/2021 – PRES/OAB-CE

“Nomeação de Membro Suplente do Conselho Jovem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a)s para compor o quadro de membros do Conselho Jovem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará;

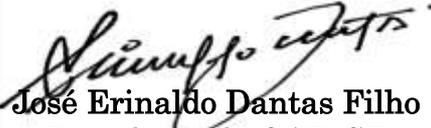
O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado Danilo Castelo Branco Teles de Menezes, OAB/CE no. 43.552, para compor o Conselho Jovem da OAB/CE, no triênio 2019/2021, na qualidade de Membro Suplente.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de maio de 2021.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB-CE